



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 103/25

FL. N.º 123

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 15 DE ABRIL DE 2025

N.º 103/2025 (Quadriénio 2021/2025)

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e quarenta e seis minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENÇAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os **Senhores Vereadores:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- a) Ata da reunião ordinária de 01 de abril de 2025;-----
- b) Ata da reunião extraordinária de 07 de abril de 2025;-----
- c) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

- 1. Alteração da feira de 09 de junho de 2025;-----
- 2. Mapa de Pessoal 2025 – 1.ª Alteração;-----
- 3. Organização do torneio dos campeões 2025 - Vale de Cambra;-----

4. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----

5. Informações;-----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01 DE ABRIL DE 2025: -----

A Câmara Municipal **deliberou** aprovar a ata da reunião ordinária de 01 de abril, por unanimidade.-----

b) ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 07 DE ABRIL DE 2025:-----

A Câmara Municipal **deliberou** aprovar a ata da reunião extraordinária de 07 de abril, por unanimidade.-----

c) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:

O Sr. **Presidente** congratulou-se pela abertura do CAE, dizendo que a inauguração tinha sido uma cerimónia simples com um bom espetáculo, pela qual todos, seguramente também se congratulavam. Agradeceu o empenho de todos, em especial a dedicação da Sra. vereadora Mónica Seixas e de toda a equipa que tornou possível esse momento. Relativamente à programação considerou ter sido bem selecionada, com boa adesão por parte do público, desejando que o interesse se mantenha e desejando um futuro promissor para o CAE e que as pessoas o possam aproveitar na plenitude.-----

Terminou agradecendo a todos a presença nesse momento tão importante para Vale de Cambra.-----



O vereador André Silva disse concordar com as palavras do Sr. Presidente, manifestando grande orgulho e satisfação em fazer parte desta equipa, que seguramente deixará uma marca inegável na dinâmica cultural de Vale de Cambra.-----

Deu nota da realização da 3ª Edição do Torneio dos Campeões, que se iniciará na próxima sexta-feira. Acrescentou ser esta a maior edição desde 2023, contando com 6 equipas de norte a sul do país, 900 atletas, esperando-se receber entre 3 a 4 mil pessoas. Disse ainda ser este evento uma grande alavanca para o comércio e dinâmica locais quer diretamente no alojamento e restauração, quer indiretamente em todo o tipo de negócios como cafés e pequenos comércios.-----

O vereador Frederico Martins deu nota de ter recebido mais um e-mail do Sr. Prof. Albano Braga. Disse ainda ter sido notificado por parte do Ministério Público para prestar declarações como testemunha no processo encetado pelo Sr. Professor Albano Braga, desconhecendo o motivo pelo qual tinha sido convocado. -----

Ainda relativamente a este assunto, perguntou ao Sr. Presidente, em que ponto se encontrava o processo de inquérito do Dr. Armando Ribeiro porque condiciona a aprovação do novo PDM.-----

Relativamente à realização do Torneio de Campeões e perante as situações climatéricas previstas, manifestou a sua preocupação perguntando se haveria possibilidade de instalar umas tendas ou espaço coberto, por forma a servirem de abrigo ao grande número de pessoas que está previsto afluírem para Vale de Cambra. -----

O vereador Tiago Fernandes iniciou a sua intervenção dizendo concordar com o que foi dito sobre a abertura do CAE-Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, dizendo que os espetáculos realizados provaram que a aposta na cultura deve ser uma constante. Disse estar muito agradado por participar neste processo elogiando o Sr. Presidente por ter adquirido o edifício a um preço muito bom. De seguida, perguntou ao Sr. Presidente qual tinha sido o critério de envio dos convites para a inauguração e se tinham sido enviados convites a todos os partidos com assento na Assembleia da República. A que o

Sr. Presidente respondeu que o critério tinha sido enviar convites a todos os partidos com assento na Assembleia Municipal, tendo sido enviado convite ao grupo parlamentar do CDS, do PSD e do PS. -----

No seguimento desta resposta, o vereador Tiago Fernandes disse lamentar o facto de dois desses partidos terem desistido do convite, alegando que fica mal não se terem feito representar dado o e evento que estava em causa. -----

O vereador Tiago Fernandes acrescentou que sendo uma equipa camarária, em momentos de descerramento de placas, ficava bem estarem todos presentes, tendo ficado muito mal, não ter sido chamado, nem ele, nem o vereador Frederico Martins, para estarem presentes no momento. Disse ainda que entendia a situação, mas que deveriam ter sido chamados por forma a estar todo o executivo presente. Terminou concluindo que à parte esta situação, tinha sido fantástico e as pessoas tinham gostado muito. -----

O Sr. Presidente disse que, o concerto tinha superado as suas expetativas e que quer o Maestro, quer o pianista Mário Lajinha lhe tinham dito que a acústica era fantástica.-----

O vereador Tiago Fernandes deu nota de três situações: mencionou novamente o seu pedido de informações de 18/10/2021; disse ter também sido convocado como testemunha no processo desencadeado pelo Sr. Prof. Albano Braga, sem no entanto entender o motivo de ser arrolado como testemunha. -----

Perguntou ainda se, relativamente à classificação do uso do solo das instalações da Almeida & Freitas, se tinha havido algum processo ou se existiria algum dado que fosse pertinente ser mencionado em Reunião de Câmara. -----

Questionou se o inquérito ao colaborador Armando Ribeiro já estava a decorrer, pela premente urgência em aprovar o PDM, por um lado, e por outro pela necessidade de dissipar todas as dúvidas, o mais rapidamente possível.-----

O vereador José Alexandre Pinho reconheceu ter havido uma falha protocolar involuntária aquando da inauguração do CAE, pedindo desculpa pelo incidente e dizendo não se ter apercebido devido à preocupação com o atraso do Sr. Presidente e do



convidado, o Sr. Professor António Cunha. Reforçou que a falha ocorrida perante os vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins não tinha sido de todo propositada, mas um incidente protocolar.-----

Concluiu que o monumento, em si, é único na cultura do Concelho, fazendo todo o sentido o espaço ter sido recuperado, dando um novo dinamismo ao centro, não só cultural, mas um pulsar diferente do centro da cidade que foi visível pela ocupação e circulação das vias e pelo elevado número de pessoas que se encontravam na via pública. Observou ainda que todos os estabelecimentos comerciais que estavam abertos também tinham sentido esse dinamismo pela afluência que tiveram. -----

O vereador José Alexandre Pinho terminou a sua intervenção dizendo que o executivo está todo de parabéns pelo facto de ter conseguido deixar uma marca importante no futuro do concelho e na cidade de Vale de Cambra. Destacou e enalteceu o papel do Sr. Presidente em todo este processo, desde a idealização até à concretização do projeto apesar das vicissitudes que ocorreram, considerando um orgulho ter estado presente neste momento marcante de alteração da realidade cultural do concelho e da cidade. ----

A vereadora Mónica Seixas iniciou a sua intervenção reforçando tudo o que já tinha sido dito sobre a inauguração do CAE e agradecendo ao Sr. Presidente todo o empenho e dedicação que colocou em devolver o cinema a Vale de Cambra. Deixou também um sentido agradecimento a toda a equipa que tornou o CAE possível, destacando a técnica Ana Margarida Henriques, a equipa da Divisão financeira e todos os colaboradores que tornaram possível este projeto. Considera ser este um projeto que tem tudo para correr bem, pois tem uma equipa muito boa que está motivada e unida, tendo tido um feedback muito positivo. Terminou agradecendo novamente ao sr. Presidente por este projeto. ----

O vereador Frederico Martins pediu para fazer uma reflexão, fazendo questão de elogiar o projeto do CAE e o papel que irá desempenhar no panorama cultural de Vale de Cambra. Fez uma breve referência ao incidente protocolar ocorrido aquando da inauguração dizendo que tinha sido um gesto menos agradável, mas que estava

2025.04.15

ultrapassado. Acrescentou que o objetivo de quem está na Câmara Municipal é servir as pessoas tendo, neste caso, o Sr. Presidente tido a visão de perceber o quanto as pessoas estavam ávidas de cultura, dando este espaço resposta a essa necessidade, tornando possível que a sociedade progrida e que possamos ser melhores pessoas.-----

O Sr. Presidente agradeceu a todos pelas palavras e respondeu às questões colocadas. Relativamente ao inquérito, informou que na sexta-feira passada tinha emitido o despacho de nomeação do instrutor externo. A demora prendeu-se com o pedido de escusa por parte do instrutor nomeado internamente, o que o levou a solicitar à Câmara do Porto que indicasse alguém para este trabalho. Disse terem indicado a Dr. Cristina Guimarães, que é jurista, tem vasta experiência na área do planeamento e já se tinha comprometido a iniciar o processo de inquérito no início da próxima semana. Reconheceu a grande necessidade de aprovar o PDM, mas que só será possível após o inquérito estar resolvido.-----

No que diz respeito ao problema das condições climatéricas previstas para as datas do Torneio dos Campeões, o vereador **André Silva** disse estarem a fazer tudo dentro das possibilidades logísticas que o município tem.-----

Respondendo à questão do Almeida e Freitas, o Sr. Presidente disse que já há algum tempo, a empresa tinha solicitado uma certidão relativa ao uso do solo. Dado esta questão estar diretamente ligada ao PDM, O Sr. Presidente pediu a presença em reunião, do **Dr. Armando Ribeiro** para esclarecer a situação. Assim interrompeu-se o PAOD, passando-se à análise do ponto 1 da ordem de trabalhos, sendo retomado quando o **Dr. Armando Ribeiro** estivesse presente.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ALTERAÇÃO DA FEIRA DE 09 DE JUNHO DE 2025:-----

--- Processo Medidata N.º 8008/25 – André Silva - DAJRH ---

Transcreve-se a informação de 01/04/2025, prestada pelo chefe da DAJRH, Sérgio Almeida:-----



“Como é do V. conhecimento, as “Festa de Santo António 2025” irão decorrer no período de 9 a 14 de junho. -----

Neste seguimento e considerando que:-----

- o dia de feira, 9 de junho colide com o período de realização das festas;-----
- habitualmente o recinto da feira e espaço circundante são utilizados para a instalação dos equipamentos de divertimentos e para instalação das roulotes dos proprietários dos divertimentos;-----
- de acordo com o n.º 5 do artigo 16º, secção I, capítulo II do RMEASCR , cabe à Câmara Municipal deliberar sobre eventuais alterações ao funcionamento das feiras;-----

Sugere-se que a feira prevista para o dia 9 de junho, seja antecipada para o dia 3 de junho. Caso seja este o V. entendimento, deverá o presente processo ser submetido a RCM para apreciação e deliberação.”-----

A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, aprovar que a feira prevista para o dia 9 de junho, seja antecipada para o dia 3 de junho, nos exatos termos da informação técnica de 01/05/2025.-----

2. MAPA DE PESSOAL 2025 – 1ª ALTERAÇÃO: -----

--- Processo Medidata N.º 8731/25 – José Alexandre Pinho - DAJRH ---

Transcreve-se a informação de 10/04/2025, prestada pela técnica superior Regina Quintal e corroborada pelo chefe da DAJRH, Sérgio Almeida:-----

“Informo V. Ex.ª que o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vale de Cambra, para o corrente ano de 2025, foi aprovado em reunião do órgão executivo de 26-11-2024 e em sessão do órgão deliberativo de 05-12-2024, em conformidade com o artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual. -----

Importa agora aditar ao mapa de pessoal postos de trabalho de acordo com as seguintes propostas apresentadas que refletem as necessidades existentes:-----

O Chefe da Divisão Financeira e do Património (DFP), Dr. Rui Valente, apresentou em 20-03-2025, a Proposta que se transcreve, de inclusão de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na área de economia e gestão:-----

Conforme reuniões oportunamente mantidas, venho por este meio reiterar a necessidade de dotar a Divisão Financeira e do Património de recursos humanos adicionais, principalmente na área de economia e gestão.-----

Efetivamente, e considerando especificamente a área da contratação pública (bens e serviços), sendo que no ano de 2024 foram 127 procedimentos, estimando-se que em 2025 serão necessários mais de 150 procedimentos. É, por conseguinte, importante garantir o mínimo de condições para que esses procedimentos sejam lançados atempadamente e por quem detenha conhecimentos académicos na área financeira. Atualmente, o serviço encontra-se a ser assegurado apenas por um técnico superior e por uma assistente técnica. Assim, sugere-se a inclusão no quadro de pessoal de pelo menos mais um técnico superior na área de economia e gestão.-----

O Chefe da Divisão de Obras Municipais e Equipamentos (DOME), Eng.º Paulo Reis, apresentou em 10-04-2025, proposta que se transcreve, de criação de 1 posto de trabalho na carreira /categoria de Técnico Superior:-----

Tendo presente o elevado volume de trabalho associado às obras por administração direta e crescente entrada de solicitações no âmbito das competências da DOME, e fundamentalmente considerando os projetos já aprovados e em fase de aprovação, prevê-se a necessidade de se assegurar recursos que permitam a boa execução dos mesmos. Para o efeito, entende-se como imprescindível o reforço da equipa da DOME com técnico que atue com responsabilidade e autonomia, que desenvolva funções de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica de apoio à decisão, que elabore autonomamente ou em grupo, pareceres com diversos graus de complexidade e execute outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de



atuação comuns, instrumentais e operativas do serviço, nomeadamente as seguintes funções: -----

- Ações de planeamento, medição e monitorização de processos; -----
- Apoio na instrução de procedimentos para contratualização de empreitadas e respetivo acompanhamento, de acordo com o regime jurídico aplicável à formação e execução de contratos de empreitada de obras públicas;-----
- Implementação de procedimentos para controlo de atividades e consequente afetação de custos da DOME, de acordo com o preceituado da Norma de Controlo Interno e respetivo Sistema de Controlo Interno; -----
- Processo de desmaterialização documental;-----
- Acompanhamento dos procedimentos de trabalho da DOME no âmbito do sistema de gestão da qualidade;-----
- Outras atividades de atuação comum.-----

Pelo exposto, propõe-se a criação de lugar no Mapa de Pessoal 225, na carreira de técnico superior, para suprir as necessidades reportadas. -----

Para a Divisão de Gestão Florestal e Veterinária, será retirado 1 posto de Assistente Operacional (Sapador Florestal) – contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, por não se mostrar necessário.-----

Acresce que, tendo ocorrido por necessidade dos serviços a afetação de trabalhadores de uma unidade orgânica para outra, mediante despachos proferidos para efeito, tal vai estar refletido nesta alteração ao Mapa de Pessoal.-----

Assim, apresento para apreciação e decisão pela Câmara Municipal uma proposta de alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, para o corrente ano de 2025. Sendo que a alteração consiste em adicionar e retirar ao mesmo os postos de trabalho, conforme acima referido.-----

Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 18-02-2025, foram já retirados 2 postos de Direção intermédia de 3.º Grau, ficando o mapa com as seguintes alterações:----

Lugares adicionados:-----

Divisão Financeira e do Património-----

— Técnico Superior – Licenciatura na área de Economia e Gestão – 1-----

Divisão de Obras Municipais e Equipamentos-----

— Técnico Superior – Licenciatura – 1-----

Lugares retirados:-----

— Direção Intermédia de 3.º grau – 2-----

Divisão de Gestão Florestal e Veterinária -----

— Assistente Operacional (Sapador Florestal) – contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto – 1 -----

Mais informo que as alterações ao Mapa de Pessoal não têm implicação na cabimentação orçamental existente.”-----

O **vereador Tiago Fernandes** perguntou porque é que o Eng. Paulo Reis definiu apenas um técnico com licenciatura, sem especificar a área, dizendo que, caso esta não seja especificada, será contra a abertura do concurso.-----

Em resposta, o **vereador José Alexandre Pinho** disse que a nível de Mapa de Pessoal pode estar apenas referido licenciatura, sem especificar a área. Aquando do lançamento do procedimento concursal é que têm de ser definidas as licenciaturas de acordo com as funções a desempenhar, que foram expressamente descritas pelo Eng. Paulo Reis. -----

A **Câmara Municipal deliberou, por unanimidade**, aprovar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal para 2025, submetendo-a à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo.-----

Estando presente o Dr. Armando Ribeiro, retomou-se o PAOD.-----

O **Sr. Presidente** perguntou-lhe se tinha havido alguma notificação ou processo judicial relacionado com a Almeida & Freitas, que tivesse dado entrada.-----

O **Dr. Armando Ribeiro** respondeu que, coincidente com o período em que a Câmara Municipal tinha mostrado interesse em adquirir a Almeida e Freitas, tinha sido pedida



uma certidão que confirmasse a caducidade da reserva do solo. Em resposta, a Câmara Municipal informou que, estando a decorrer uma fase de negociação, não havia lugar à emissão da certidão porque o processo de negociação estava em andamento. Não tendo havido acordo quanto à negociação, tornava-se necessário a Câmara emitir a certidão. Entretanto tinha dado entrada uma citação do tribunal a solicitar a referida certidão, tendo a mesma sido emitida de imediato. -----

O vereador Tiago Fernandes perguntou, presentemente qual era a classificação do solo. **Tendo o Dr. Armando esclarecido** que, de acordo com o PDM que ainda se encontra em vigor, a reserva de uso do solo estava caducada e que, de acordo com a lei, tornava-se necessário proceder à reafetação do mesmo, tendo de se fazer uma revisão ou alteração do Plano Diretor Municipal. -----

O Dr. Armando Ribeiro confirmou que de acordo com o PDM que está em vigor, o tipo de uso do solo caducou, no entanto, na revisão do PDM que ainda se encontra em curso (na fase de aprovação) foi feita essa reafetação do solo, mantendo-se como equipamento.

O vereador Tiago Fernandes sintetiza, dizendo que segundo o atual PDM informamos a empresa de que caducou, acrescentando que vamos iniciar uma série de procedimentos para desafetar o solo como equipamento, mas no novo PDM (que está em curso) vamos manter como equipamento. Neste âmbito questionou que, tendo a Almeida & Freitas em sua posse uma certidão que diz que o tipo de afetação do uso do solo caducou, se esta poderá entrar com um processo de ónus à Câmara exigindo essa reafetação e, no caso da Câmara não o fazer, se poderá exigir uma indemnização. -----

O Dr. Armando Ribeiro respondeu que a Câmara Municipal tinha de fazer a reafetação, embora a lei não determine um período de tempo específico para o fazer. Acrescentou ainda que não foi feita uma deliberação no sentido de fazer a reafetação, porque já estava a decorrer uma revisão em que isso era contemplado. -----

O vereador **Tiago Fernandes** concluiu que na prática, a Câmara não vai fazer nada, entregou-se a certidão à empresa e remete-se para a continuidade o processo de revisão do Plano Diretor Municipal. -----

A que o **Dr. Armando Ribeiro** respondeu que será essa a situação, a não ser que a Câmara Municipal queira fazer um procedimento apenas para aquele processo. -----

O vereador **Tiago Fernandes** observou ainda, que a Câmara Municipal para os próximos vinte anos definiu a Martins & Rebello como a prioridade, assim sendo, não faz sentido manter aquela zona como equipamento, porque vai dar direito ao privado de exigir uma expropriação forçada. **Confirmando o Dr. Armando**, que de facto, a Almeida & Freitas o poderá fazer durante o período de vigência do próximo PDM, caso o solicite. Concluiu que, perante o pedido da certidão percebe-se, que a entrada de uma ação por parte do Almeida & Freitas é uma possibilidade, pelo que declarou expressamente não concordar de todo, com esta situação. Acrescentando que votará contra o PDM se esta mancha se mantiver como equipamento, por não querer deixar um ónus de milhões de euros para o próximo executivo municipal. -----

Explicitou que a Câmara tem uma capacidade de endividamento que andarà à volta dos 8 a 9 milhões de euros, só tendo 2,3 milhões de aquisição para os investimentos que estão programados realizar. Se a estes, for necessário acrescentar a indemnização de um equipamento no centro de Vale de Cambra, para o qual não vai haver qualquer investimento por falta dinheiro, o próximo executivo encontrar-se-á numa situação de quase falência técnica. -----

O **Sr. Presidente** respondeu que até à data da decisão da aquisição da Martins & Rebello, era irredutível em relação a qualquer alteração para a mancha onde se localiza o Almeida & Freitas, mas neste momento, não faz sentido manter duas estruturas daquela dimensão na esfera de interesse da Câmara Municipal, no entanto, até à concretização da aquisição do Martins & Rebello deverá haver prudência e manter a situação mais uns dias. -----



Perante a preocupação do **vereador Tiago Fernandes** relativamente aos procedimentos a adotar para proceder à alteração da classificação do uso do solo, o **Dr. Armando Ribeiro** esclareceu que o tipo de alteração a ser feita era simples, pois consistia apenas numa alteração dentro da mesma categoria, permitindo a atual legislação este tipo de alterações, uma vez que a mancha é a mesma. -----

O **Sr. Presidente** questionou, se após a aprovação do PDM em curso, será possível proceder à alteração da classificação do uso do solo desta mancha, desobrigando-se assim a Câmara Municipal do ónus sobre aquele imóvel. A que o **Dr. Armando Ribeiro** respondeu, que embora não seja muito comum, proceder-se a alterações logo após a sua aprovação, devido à ocorrência de alguma situação excecional poder-se-á fazer. Acrescentando ainda que, estando a aquisição do Martins & Rebello concretizada, aquando do envio do PDM à reunião para aprovação do mesmo, poder-se-á proceder à alteração da classificação do uso do solo desta mancha. Disse ainda que segundo a legislação anterior não era possível porque qualquer alteração apenas poderia ser feita ao fim de três anos, mas a legislação atual permite que se faça imediatamente. -----

O **vereador Tiago Fernandes** observou que numa situação destas, o mais provável, logo que o PDM entre em vigor, será o Almeida & Freitas entrar com uma ação. A seguir a Câmara vai corrigir uma nova afetação para evitar ter de indemnizar, o que, do ponto de vista jurídico, vai ser questionável. -----

O **vereador António Alberto Gomes** respondeu que não será assim porque esta situação está definida nos mapas desde 2023, estando na programação do investimento até há uma semana atrás, só que entretanto houve esta alteração. -----

O **Dr. Armando Ribeiro** interveio dizendo que o facto de existir um quarteirão, justifica tecnicamente a classificação como equipamento. Acrescentou ainda que o que tinha sido dito relativamente a este equipamento, se pode aplicar a todos os restantes equipamentos previstos no plano de trabalho municipal, podendo acontecer os

proprietários pedirem a expropriação forçada no caso de caducidade da reserva de uso do solo.-----

O Vereador Tiago Fernandes interveio dizendo existir uma grande diferença relativamente a esta situação, pelo facto de existir um Plano de Investimentos, que se correlaciona com as diferentes formas de afetação do solo. Destacou que havia um plano de investimentos alocado à ideia do Almeida & Freitas, como equipamento, porque se ia fazer um investimento aí. Dado ter-se transferido a rubrica alocada ao Almeida & Freitas, através de uma alteração orçamental modificativa, para o Martins & Rebello, poderá causar um grande impacto. Por forma a minimizar esse impacto, poder-se-á, no âmbito do processo final do PDM, determinar que o uso do solo daquele equipamento passe a ter outra classificação e dessa maneira desobriga-se a Câmara Municipal deste ónus.-----

O Dr. Armando Ribeiro explicitou que a reserva do solo que está feita no PDM é diferente da que está na lei. A lei refere que ao fim de 5 anos, a Câmara Municipal terá de fazer a aquisição ou dá-se a caducidade, mas também considera como alternativa, afetar a reserva ao período de vigência do PDM, dispondo assim de 12 anos para fazer a aquisição. -----

O vereador Tiago Fernandes concluiu que não dispondo o município de meios financeiros para os dois investimentos, o mais sensato será retirar esse ónus e proceder a uma reafetação do tipo de uso do solo. -----

Estando todos os esclarecimentos feitos, o Dr. Armando Ribeiro ausentou-se da reunião e o Sr. Presidente deu continuidade à Ordem do Dia. -----

Ausentou-se definitivamente da reunião, a vereadora Mónica Seixas.-----

3. ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO DOS CAMPEÕES 2025 - VALE DE CAMBRA:

--- Processo Medidata N.º 8739/25 – André Silva - DCDT ---

Transcreve-se a informação de 08/04/2025, prestada pelo técnico superior Miguel Alves e corroborada pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira:-----



[Handwritten signature]

“Como é do conhecimento de V. Ex.ª, o Município de Vale de Cambra tem vindo a promover desde 2023, o Torneio de Campeões, um evento desportivo de dois dias que tem mobilizado centenas de jovens atletas, clubes e associações desportivas locais, numa verdadeira celebração do desporto juvenil e da cooperação associativa.-----

Em 2025, o evento regressa nos dias 18 e 19 de abril, com uma edição ainda mais abrangente, consolidando o trabalho desenvolvido e reforçando a aposta na promoção do desporto jovem, do fair play, do espírito de equipa e da valorização do associativismo local.-----

Este ano, o Município contará novamente com a parceria de cinco associações desportivas do concelho com atividade federada regular, que aceitaram o desafio de coorganizar o evento, em particular nas modalidades de futebol, basquetebol, hóquei em patins e futsal, dinamizando os respetivos torneios em articulação com a autarquia.-----

A edição de 2025 envolverá cerca de 800 atletas, oriundos de 60 clubes de todo o país, e decorrerá em sete instalações desportivas do concelho:-----

- Campo Municipal N.º 2-----
- Campo da Raposeira-----
- Estádio Municipal das Dairas-----
- Pavilhão Municipal de Vale de Cambra-----
- Pavilhão Ilídio Pedro (Lordelo)-----
- Pavilhão da ACR de Vale de Cambra-----
- Pavilhão da Escola Secundária de Vale de Cambra-----

Com vista a minimizar as despesas associadas à organização, nomeadamente com transportes das equipas convidadas, refeições, arbitragem, logística, materiais e recursos humanos, propõe-se que a Câmara Municipal de Vale de Cambra conceda um apoio financeiro às coletividades envolvidas, nos montantes abaixo indicados:-----

- Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra – 1.992,55€-----
- Associação Desportiva Valecambrense – 3.637,00 €-----

- Clube Desportivo e Cultural de Macieira de Cambra – 2.439,00 €-----
- Hóquei Académico de Cambra – 1.850,00 €-----
- Grupo Desportivo e Cultural de Lordelo – 1.091,00 €-----
- GETC- grupo Etnográfico Terras de Cambra – 1.200,00€-----

Nota: A diferença de valores entre entidades corresponde ao volume de despesa efetiva de cada clube com a organização do evento.-----

Considerando as competências da Câmara Municipal previstas nas alíneas p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que atribuem a este órgão a responsabilidade de apoiar atividades desportivas e deliberar sobre a concessão de apoios financeiros a instituições legalmente constituídas, submete-se a presente proposta à deliberação camarária.-----

Proposta de cabimento n.º 1066/25 – 12.209,55 €-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio financeiro às coletividades envolvidas, nos exatos termos e condições da informação constante do processo. -----

4. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 **e OUTROS PROCESSOS;**-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

PROC. N.º	Tipo	Descrição	Local da obra	Requerente	Data do Despacho
16/25	CERTI	PEDIDO CERTIDÃO DE DESTAQUE	RUA NOSSA SRA DO DESTERRO	ARISTIDES TAVARES MARQUES	2025/03/31
42/24	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DO SANTUÁRIO Nº695	ARMÉNIO DE CARVALHO TAVARES	2025/04/08
100/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	RUA DA ESCOLA SECUNDÁRIA Nº438	BRUNO GONÇALVES PEREIRA	2025/04/02
49/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DA QUINTA	CRISTIANA EDUARDA CORREIA JESUS	2025/04/11
89/24	ONERED	PEDIDO LIC. HAB. MULTIF. E MUROS DE VEDAÇÃO	LUGAR DE CAVADAS - CAVADAS	FILIPPE DA ROCHA COSTA	2025/04/07



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2025. 04. 15

ATA N.º 1031.25

FL. N.º 131

48/19	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DE VILA CHÃ	GOMES & GOMES, LDA.	2025/04/03
78/24	ONERED	PEDIDO DE LIC. PARA LEG. DE LAJES E DIVISÕES EM HABITAÇÃO	RUA DA CALÇADA N.º388	JOANA CARINA SANTOS TAVARES	2025/04/02
4/25	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE MORADIA	TRAVESSA DA QUINTÃ N.º157	JOSÉ MANUEL FERREIRA CORREIA	2025/04/02
4/25	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE MORADIA	TRAVESSA DA QUINTÃ N.º157	JOSÉ MANUEL FERREIRA CORREIA	2025/04/08
19/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DE MACIEIRA À VELHA	LILIANA MARIA DE PINA SOARES LOPES E OUTRO	2025/04/04
93/24	ONERED	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM	RUA DO INFANTÁRIO, 46	MANUEL AUGUSTO TEIXEIRA BASTOS	2025/04/11
10/25	CERTI	CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO	AV. PRINCIPAL - VILA COVA DE PERRINHO	MANUEL TAVARES DE OLIVEIRA	2025/04/03
73/20	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA JOSÉ ANTÓNIO MARTINS	MIGUEL ÂNGELO DE ALMEIDA VILANOVA QUEIRÓS	2025/04/02
57/19	ONERED	AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO PARA ARRUMOS	RUA DO SOUTELO, N.º	NUNO FILIPE VICENTE SOARES	2025/04/02
58/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	PRESA DO MONTE	PAULO JORGE ALMEIDA LIMA	2025/03/31
28/25	ONERED	PEDIDO LIC. PARA CONST. HAB. UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO	RUA CARVALHO SANTO	RICARDO MIGUEL MAGALHÃES DA SILVA	2025/04/02
99/24	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO E ANEXO	RUA DA COSTA ANELHA, 49	ROSA BRANCA DA SILVA RELVAS	2025/04/08
32/20	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E CHURRASQUEIRA	RUA DA PRESA DO MONTE DE CIMA	RÚBEN FILIPE DA SILVA HENRIQUES	2025/04/07

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

OUTROS PROCESSOS:

PRC: 80/24 - ONERED - REQ: 499/25 - DOMINGOS TAVARES DE OLIVEIRA: -----

Local da obra: Travessa das Alminhas de Borbolga n.º 7, freguesia de Macieira de Cambra.

No seguimento da apresentação de elementos, face à informação técnica de 7 de março de 2025, o técnico Nuno Miguel Pinho Lopes não vê inconveniente no deferimento do pedido, pelo que o chefe da DOP, Óscar Brandão, deixa à consideração o deferimento do projeto de arquitetura (enquadramento da pretensão no artigo 101.º do Regulamento do PDM – Legalização de edificações erigidas em data anterior a 16 de dezembro de 1993). ---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 07/03/2025.-----

PRC: 34/25 - ONERED - REQ: 593/25 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VALECAMBRENSE:

Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de um Pavilhão Desportivo sito na Rua da Aldeia de Cavião de Baixo, na freguesia de S. Pedro de Castelões. -----

Excerto da Informação de 03/04/2025 prestada pelo chefe da DOP, Óscar Brandão e que consta na sua totalidade do processo no programa Urbanismo – Medidata:-----

“7.1 Dado tratar-se de uma obra de alteração e ampliação de uma edificação, e portanto de uma edificação construída, entendo que a mesma pode ser enquadrada no estipulado no n.º1 do artigo 42.º do RMUE,(...)-----

7.2 No que concerne à ampliação, a pretensão cumpre os afastamentos estipulados no artigo 28.º e 60.º do RMUE.-----

7.3 A pretensão insere-se no uso preferente definido para qualificação de uso de solo prevista no artigo 35.º do regulamento do PDM.-----

7.4 Conforme documentos anexos ao é cumprido o indicador urbanístico definido no artigo 30.º do regulamento do PDM e o indicador de implantação definido no artigo 18.º do regulamento do PDM.-----

7.5 A pretensão cumpre o artigo 36.º do regulamento do PDM.-----

(...)8.1 Face ao exposto não se vê inconveniente no deferimento do solicitado.” -----

(...)9.Condições de licenciamento -----

9.1 Nos termos definidos no n.º5 do artigo 23.º do RMUE, que se transcreve, “as rampas de acesso ao interior das parcelas, lotes ou edifícios não podem, em caso algum, ter qualquer desenvolvimento em vias públicas.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 03/04/2025.-----



PRC: 162 - ELEVADOR - REQ: 692/25 - FUNDAÇÃO LUIZ BERNARDO DE ALMEIDA:

Pedido de isenção de taxas da reinspeção do elevador n.º 01.19/000162 de edifício sito na Rua da Cruz de S. Domingos, n.º 450, na freguesia de Macieira de Cambra. -----

Por informação de 01/04/2025 o chefe da DOP, Óscar Brandão, deixa à consideração superior o deferimento, tendo em conta a informação técnica de 31/03/2025, prestada pela técnica Sara Tavares, que consta na sua totalidade no processo Medidata:-----

“(...)2.1 A pretensão enquadra-se no disposto na alínea c), do n.º 1 do art.º 75.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), pelo que se emite parecer favorável à pretensão.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 31/03/2025.-----

PRC: 8/25 - ONERED - REQ: 671/25 - HUMBERTO CARLOS DA CRUZ - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE:-----

Local da obra: Rua do Miradouro das Baralhas – São Pedro de Castelões.-----

No seguimento da apresentação de elementos, face à informação técnica de 28 de março de 2025, o técnico Nuno Miguel Pinho Lopes não vê inconveniente no deferimento do pedido de 27/03/2025, pelo que o chefe da DOP, Óscar Brandão, deixa à consideração o deferimento do projeto de arquitetura (enquadramento da pretensão nas exceções previstas no art.º 28.º do RMUE).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 31/03/2025.-----

5. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 01/04 a 14/04/2025, no valor líquido total 1.063.719,78 € (um milhão sessenta e três mil setecentos e dezanove euros e setenta e oito cêntimos).-----

- Requerimento de férias do vereador António Alberto Almeida Matos Gomes:-----

- De 19/05/2025 a 21/05/2025 – 3 dias;-----

- De 04/08/2025 a 14/08/2025 – 9 dias.-----

- Requerimento de férias do vereadora Mónica Pinto Seixas::-----

- De 08 a 09/04/2025 – 1 dia. -----

Requerimento de férias da vereador André Agostinho Martins Silva:-----

- De 02 a 06/05/2025 – 5 dias-----.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, **aprovar em minuta**, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo 16 horas e 36 minutos, o Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Cristina Capelo, que a redigiu.-----

